

DECRETO EXECUTIVO Nº 156 /2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO EM 31/01/2023 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.01.31-01 EM ANEXO.

Lido

Em: 03/02/23



Secretário(a)

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em até **R\$ 3.411.496,64** (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro **2023**, conforme cálculo sobre as receitas do exercício de **2022** constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de até **R\$ 284.291,38** (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

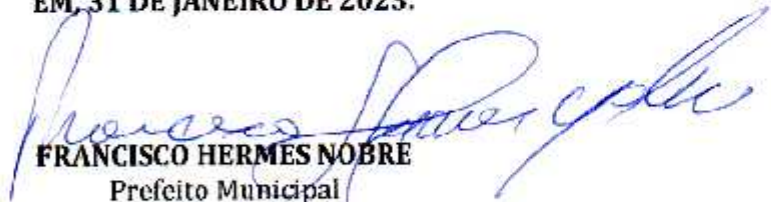
§ 1º – O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao Duodécimo.

§ 2º – As dotações da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2023 não serão suplementadas tendo como Fonte de Recursos a anulação de dotações do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ

EM 31 DE JANEIRO DE 2023.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Recebido em
31/01/2023
[Signature]

DECRETO EXECUTIVO Nº 156 /2023 - ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

Valor do Orçamento da Câmara Municipal para 2023	RS 3.526.000,00
BASE DE CÁLCULO DA RECEITA - ARRECADADA EM 2022	VALOR R\$
IPTU	122.657,59
ITBI	21.077,03
IRRF	2.973.065,03
ISS	1.442.098,74
TAXAS	60.197,54
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
FPM - Principal	29.243.150,31
FPM - COTA 1% DEZEMBRO	1.273.658,04
FPM - COTA 1% JULHO	1.194.215,60
ITR	16.379,22
ICMS	11.740.352,98
IPVA	599.287,67
IPI	30.450,43
CIDE	19.076,16
ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	0,00
TOTAL	48.735.666,24
Valor Máximo a Transferir Conf. Art. 29-A da CF - 7%	3.411.496,64
Valor Limite Parcela Mensal Duodécimo sobre o Cálculo da Receita	284.291,38
Valor Mensal da FOPAG de Pensionistas da Câmara	0,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ

EM 31 DE JANEIRO DE 2023.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.01.31-01

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO HERMES NOBRE, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de BANABUIÚ/CE, o **DECRETO EXECUTIVO Nº 156 /2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**, que dispõe sobre o repasse de Duodécimo para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ
EM, 31 DE JANEIRO DE 2023.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal